

**PROPOSTA "SELO EMPRESA AMIGA
DO ESPORTE DO LAZER"**

Jahu, 24 de Outubro de 2023

PARCERIA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CARRINHO DE ROLIMÃ

EMPRESA: Pula Pula Brinquedos LTDA

CNPJ: 44.005.422/0001-25

ENDEREÇO: Lourenço Prado 112 Sala A, Centro - CEP 17.201-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Aurelio Justiniano Rocha Neto

NOME DA AÇÃO: Festival de Carrinho de Rolimã (Evento entretenimento e lazer promovendo saúde e bem estar para população Jauense).

Pula Pula Brinquedos LTDA é uma empresa que valoriza o esporte municipal e vem por meio deste propor a parceria nos moldes do decreto 8.258/2022 e lei Nº 5.358/2021 para realização de eventos lazer e esportes.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Doações de brindes para sorteio descrito abaixo com objetivo de divulgar a parceria e a marca da empresa como amiga do esporte no município e desonerar os cofres públicos.

- 01 Carrinho de Rolimã no valor de R\$ 327,90 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

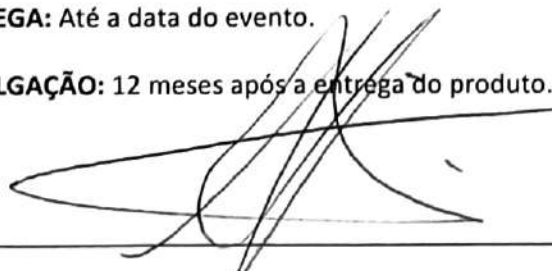
BENEFÍCIOS: Colocar sua marca em evidencia no semanário esportivo do município de Jauá.

A realização do evento aumentará o interesse das pessoas pela prática da modalidade, tendo em vista que o esporte e o lazer são importantes ferramentas na promoção da saúde e da qualidade de vida.

Em contrapartida solicitamos a divulgação desta parceria no evento proposto e ainda a certificação conforme mencionada e referida Lei.

PRAZO DE ENTREGA: Até a data do evento.

PRAZO DA DIVULGAÇÃO: 12 meses após a entrega do produto.



Aurelio Justiniano Rocha Neto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853."

Secretaria de Esportes

Praça do Centenário - s/n - Piscina Municipal "Ricardo Bagaiolo"

Telefone: (14) 3624-7004

www.jau.sp.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente termo, eu, AURELIO JUSTINIANO ROCHA NETO, BRASILEIRO, CASADO, LOGISTA, portador (a) do CPF nº 508.331.206-97, e residente à RUA LOURENÇO PRADO, Nº 112 SALA A, doravante denominado (a) "Doador (a)", declaro que, de livre e espontânea vontade, efetuo a doação dos seguintes bens:

Descrição dos Bens a Serem Doados:

1. Um carrinho de rolimã de madeira artesanal, com capacidade de agüentar até 100 kg, com freios duplos, de quatro rolimãs.
No valor estimado de R\$ 327,90, (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Destinatário da Doação:

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Cônego Valvekens, nº 435 - Praça do Centenário - Piscina Municipal "Ricardo Bagaiolo".

Condições da Doação:

2. O doador declara que os bens doados estão em seu pleno e legítimo poder, livre de ônus, restrições ou quaisquer impedimentos à doação.
3. O doador transfere todos os direitos, posse e propriedade dos bens doados para a Secretaria Municipal de Esportes, a partir da data de assinatura deste termo.
4. Esta doação é irrevogável e incondicional, e o Doador não terá qualquer responsabilidade sobre os bens após a transferência.

Jahu, 24, de Outubro de 2023

Aurelio Justiniano rocha neto





